



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº2321/2011**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 024365/2011.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciência da Saúde, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 03 de agosto de 2009.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de julho de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.